



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente- PGDRA. Aos onze dias do mês de novembro de 2020, tendo início as 15:00h e de forma remota com o uso da plataforma de web MEET. A reunião foi presidida pelo Coordenador Artur de Souza Moret, com as presenças dos docentes Ângelo Manzatto, Maurício Reginaldo, Wanderley Basto, Mariangela Azevedo e da Representante Discente Clara Miranda. Foi lida a pauta da reunião 1- Pendências de defesa de mestrado e de doutorado; 2- data de defesa de projeto para os Discentes de mestrado e de doutorado e foi aprovada a inversão da ordem da pauta, iniciando pelo segundo ponto. 2- Data de defesa de projeto para os Discentes de mestrado e de doutorado. Depois de discutido o ponto, segue a decisão do Colegiado: a defesa dos projetos será dia 16/12/2020 a partir das 13:00h; a entrega da versão do projeto, via E-mail do PGDRA, até o dia 30/11/2020 as 18:00h e em formato pdf; cada Discente terá 20 minutos de apresentação e a banca terá mais 20min para as arguições. 1- Pendências de defesa de mestrado e de doutorado. Iniciada a discussão pela representante Discente, informando situações dos discentes: Tyffane Garcia, tem outro professor da UFAC que pode auxiliar; Eduardo Deliza, informa que não tem retorno do orientador; indicar que o Discente pode mudar de orientador. A Prof. Mariangela propõe que o colegiado marque a defesa, porque os prazos dos dois estão vencidos. O Prof. Wanderley propõe que marque a data de defesa até dia 23/12/2020, não cumprindo o prazo, os Discentes devem ser desligados. O prof. Manzatto destaca que o Discente Ivan Alberto Palheta Santos precisa definir a situação, porque o prazo está vencido. A prof. Mariangela, em contato com o aluno Eduardo Deliza, informou que o aluno não teve orientação, que foi corroborado pelo relato do Coordenador que recebeu a mesma informação do Discente. O Prof. Manzatto, destaca que a discente Natália Talita Araújo Nascimento está com a qualificação atrasada, o colegiado deve fixar data para a qualificação de defesa. Após a discussão realizada a partir das informações tendo como base o Regimento PGDRA o Colegiado decidiu: i- Discente Ivan Alberto Palheta Santos, marcar a defesa de qualificação até 23/12/2020 e defesa até janeiro de 2021, caso não atenda aos prazos o discente vai ser desligado; ii- Discente Tyffane Garcia, marcar a defesa até 23/12/2020, não cumprindo o prazo a discente deverá ser desligada; iii- Eduardo Deliza, o Aluno pode solicitar a alteração de orientação visando resolver as defesas em prazo regimental, porque segundo informações não está havendo orientação; iv- Natália Talita Araújo Nascimento, entrar em contato com o orientador para que a defesa de qualificação seja realizada até fevereiro de 2021, para que a defesa final não seja realizada fora do prazo regimental. As 17:00 min a reunião foi encerrada e eu, Artur de Souza Moret, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO REGINALDO ALVES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GILBERTO MANZATTO, Membro de Colegiado**, em 13/11/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Miranda Santos, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Membro de**



Colegiado, em 17/11/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, Membro de Colegiado**, em 14/12/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Coordenador(a)**, em 22/12/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534057** e o código CRC **FE766A6A**.